PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

PROJETO DE LEI N. _____2023

DENOMINA "ALAMEDA TELVI BARZOTTO" O ESPAÇO EXISTENTE (CALÇADÃO) DE 1.637,56 M², EM FRENTE OS LOTES 15 A 21 E 22 E 23, ENTRE AVENIDA JORGE WALTER, RUA SÃO JOSÉ E RUA SANTA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte.

PROJETO DE L EI:

Art. 1º Fica denominada "Alameda Telvi Barzotto" o espaço existente (calçadão) de 1.637,56 m², em frente os lotes 15 a 21 e 22 e 23, entre Avenida Jorge Walter, Rua São José e Rua Santa Cruz, neste município.

Art. 2º As despesas decorrente desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 07, de Novembro, de 2023.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
07/11/2023 15:40:41
Assinatura gerada com certificado digital não ICP-Brasil.

Devanildo Parma Bassi
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/11/2023 15:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p654a84b12b4ce.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI _____2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras

Telvi Barzotto, nascido em 17 de março de 1932, na cidade de Carazinho-RS, descendente de Heitor Barzotto e Catarina Toldo Barzotto.

Em 1937, deslocou-se com seus genitores para o município de Caçador-SC, e em 1945, rumou para Guarapuava-PR.

No ano de 1955, celebrou matrimônio com Irene Pertelini, transferindo-se para Boa Esperança-PR, exercendo atividades no setor comercial, tendo a bênção de gerar 11 filhos; Conta, à data presente, com 21 netos(as) e 16 bisnetos(as).

No ano de 1964, relocou-se para Maringá-PR, onde permaneceu até 1968, quando mudou-se para Campo Mourão-PR, onde veio a falecer em 14 de fevereiro de 2023.

Exerceu a nobre função de docente no âmbito municipal em Boa Esperança; ocupou a posição de vereador em Janiópolis; e foi servidor público municipal em Campo Mourão no período de 1969 a 1980.

Detentor de formação acadêmica em contabilidade, dedicou dois anos ao estudo do curso de Teologia, na prestigiosa Escola Teológica de Campo Mourão. Permaneceu constantemente ativo na Igreja Católica Apostólica Romana, desempenhando papéis como catequista e ministro da Eucaristia, culminando com sua ordenação como Diácono Permanente em 18 de abril de 1993, na paróquia Nossa Senhora Aparecida (atualmente conhecida como Santuário), àquela época sob a supervisão do respeitável Bispo Diocesano Dom Virgílio de Pauli.

Em 1982, juntou-se à renomada sociedade São Vicente de Paulo (vicentinos), sendo eleito em 1988 para a digna função de presidente do Conselho Central de Campo Mourão (com jurisdição em toda a diocese), tendo a honra de ser reeleito posteriormente.

Assumiu o cargo de vice-presidente do Lar dos Velhinhos Frederico Ozanam (hoje, Lar de Idosos São Joaquim e Santana) em 19 de setembro de 1964, e exerceu tal função até 27 de março de 2000, durante o qual também ocupou a posição de provedor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/11/2023 15:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p654a84b12b4ce.

No intervalo de tempo compreendido entre 30 de outubro de 1970 e 30 de junho de 1971, recebeu nomeação do Bispo Diocesano Dom Eliseu Simões Mendes para presidir o Conselho de Fábrica da então Capela Nossa Senhora Aparecida, com o nobre propósito de promover a construção, restauração e conservação da Igreja, atualmente conhecida como Santuário Nossa Senhora Aparecida, situada na Vila Urupês, nesta cidade.

A evidência da significativa contribuição de Telvi Barzotto para a história de nossa cidade, para as tradições religiosas católicas e para a edificação do Santuário Nossa Senhora Aparecida é incontestável. Portanto, fica clara a relevância de adotar seu nome como denominação apropriada para o calçadão."

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 07, de Novembro, de 2023.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
07/11/2023 15:41:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Devanildo Parma Bassi
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/11/2023 15:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p654a84b12b4ce.